



**PORTARIA Nº 420 DE 12 DE JUNHO DE 2026**

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal nº 714 de 23 de agosto de 2005,

**R E S O L V E**

**Art. 1º** - Autorizar a Secretaria Municipal de Finanças a empenhar o valor correspondente a **2 (duas) diárias** para a servidora **MARIA LÚCIA MASWOSKI DA SILVA**, ocupante do cargo em Comissão de Diretora do Departamento de Políticas Sociais e Bem Estar Social, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, decorrente de viagem de intercâmbio a ser realizada para as cidades de Roque Gonzales – RS, Candido Godói – RS e São Miguel das Missões - RS, durante os dias 18 a 21 de junho do corrente.

**Parágrafo Único:** A servidora irá se deslocar até os Municípios citados através de veículo contratado pelo grupo de idosos Sempre Alegre, sem custos para o Município.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 12 DE JUNHO DE 2026

  
Adilto Luis Ferrari  
**Prefeito Municipal**